

ARTÍCULO DE INVESTIGACIÓN

## A descolonialidade no combate à discriminação das mulheres

*La descolonialidad en el combate contra la discriminación de las mujeres*

**ANA CAROLINA VOGES DE CAMPOS<sup>1</sup>**

**FERNANDA FRIZZO BRAGATO<sup>2</sup>**

*Universidad de Vale do Rio dos Sinos, Brasil*

**RESUMO** O presente artigo situa-se nas discussões de gênero e foca no problema da discriminação da mulher em diferentes níveis. Parte-se do pressuposto de que na sociedade ocidental moderna a mulher, em geral, ocupa uma posição de subordinação e que essa posição pode ser explicada/compreendida desde uma lógica colonial. Mas não apenas se pode explica-la coerentemente a partir da lógica colonial, como se pode, a partir da opção descolonial, romper ou superar essa condição que leva à discriminação nas mais variadas formas.

**PALAVRAS-CHAVE** Gênero; Descolonialidade; Discriminação contra as mulheres; Opção Descolonial.

---

1. Abogada. Miembro del Núcleo de Derechos Humanos (NDH) - UNISINOS. Áreas de interés: Derechos Humanos, Postcolonialismo, Descolonialidad, Estudios de Género, Violencia Obstétrica, Análisis Crítico del Discurso Legal. Mail: carolvoges@hotmail.com.

2. Abogada, Dra. en Derecho y postdoctorado en Derecho. Profesor permanente en el Programa de Licenciatura y Licenciatura en Derecho de Unisinos, Coordinador del Centro de Derechos Humanos de Unisinos y Profesor Visitante Fulbright en la Facultad de Derecho Benjamin N. Cardozo en Nueva York . Mail: fernandabragato@yahoo.com.br.

**RESUMEN** Este artículo se sitúa en las discusiones sobre género y se enfoca en el problema de la discriminación de las mujeres en diferentes niveles. Se supone que en la sociedad occidental moderna las mujeres en general ocupan una posición subordinada y esta posición puede explicarse/entenderse desde una lógica colonial. Pero no solo puede explicarse coherentemente desde la lógica colonial, sino que la opción descolonial puede romper o superar esta condición que conduce a la discriminación de muchas maneras.

**PALABRAS CLAVE** Género; Descolonialidad; Discriminación contra las mujeres; Opción Descolonial.

**ABSTRACT** This article forms a part of the debate on gender and focuses on the problem of discrimination against women at different levels. It is based on the assumption that in modern Western society women in general occupy a subordinate position, and that this position can be explained/understood from a colonial logic. Not only can it be coherently explained from a colonial logic, but the decolonial option can break or overcome this condition that leads to discrimination in a wide variety of forms.

**KEYWORDS** Gender; Decolonisation; Discrimination against women; Decolonial Option.

## Introdução

O combate e enfrentamento das discriminações contra as mulheres passa não somente pela reparação da discriminação sofrida, mas, sobretudo, pelo entendimento das relações de poder que levaram a tal ato, bem como na sua superação no campo prático e do discurso. Isto é, deve-se desvelar a estrutura na qual violências e discriminações contra as mulheres estão imbricadas e tentar transformá-las. Apresentaremos neste artigo de que maneira a descolonialidade se propõe, a partir da chamada opção descolonial, a colaborar com o combate às discriminações em razão de gênero sofridas pelas mulheres e como opera e se diferencia das demais formas utilizadas para superar situações de discriminação.

Em razão dos pressupostos adotados, imperiosa uma breve apresentação dos estudos desenvolvidos pelos teóricos descoloniais, elucidando alguns conceitos importantes para o entendimento da proposta descolonial. Em seguida serão apresentadas duas características dos binarismos dicotômicos que influenciam no modo como homens e mulheres são tratados e os lugares ocupados por cada um na estrutura social, relacionando-se com as discriminações sofridas pelas mulheres em razão do gênero. Ademais, serão apresentadas três formas de superação da discriminação contra as

mulheres, entretanto apenas uma delas será descolonial, uma vez que propõe o que Mignolo chama de “mudar os termos e não somente os conteúdos”<sup>3</sup>, isto é, modificar a estrutura de fato e não somente de aparência, o que a difere das demais propostas.

### 1. A lógica colonial e a opção descolonial

O pensamento descolonial é uma entre as várias opções que dispomos para entender de que forma o mundo é organizado em termos de exercício do poder, bem como as consequências nos campos econômico, político, epistemológico e social. O pensamento descolonial mostra-se especialmente interessante e cada vez mais utilizado para entender a lógica do exercício do poder (ou matriz colonial de poder), das formas de dominação e opressão no mundo contemporâneo. (Mignolo) E por isso interessa tanto às questões de gênero, uma vez que diretamente ligadas ao exercício de poder de uns sobre outras, cujo modo de operação encontra explicação e possibilidades de superação a partir dos estudos desenvolvidos pelos/as teóricos/as descoloniais.

A grande novidade que essa corrente teórica trouxe para as ciências sociais foi entender a modernidade a partir do fenômeno colonial. Dussel<sup>4</sup>, na obra “1492: o encobrimento do Outro”, sustenta que a modernidade teve início com o confronto da Europa com o seu “Outro” e, a partir desse encontro, nasce não somente a “modernidade” enquanto conceito, mas também tem início um processo de “en-cobrimento” do não-europeu, principalmente por meio da violência, que, de acordo com o autor, foi justamente a primeira relação entre o conquistador (o “Eu” europeu) e o conquistado (o “Outro” estrangeiro).

Acresce, Dussel, que a primeira experiência moderna foi a experiência de superioridade deste mesmo “Eu” europeu em relação ao Outro tido como primitivo, rústico e inferior<sup>5</sup>, bem como que o primeiro processo europeu de “modernização” foi a colonização da vida cotidiana do Outro (indígenas e, posteriormente, escravos africanos), a partir do qual foram transformados em objetos “de uma práxis erótica, pedagógica, cultural, política, econômica”<sup>6</sup>. Para o autor, a modernidade não nasce com os fenômenos que ocorrem dentro do espaço geográfico europeu, mas sim do encontro com o chamado “Novo Mundo”, com a “conquista”, saque e dominação da América e dos seus povos.

---

3. MIGNOLO (2017) p. 14.

4. DUSSEL (1993) p. 8.

5. DUSSEL (1993) p. 47.

6. DUSSEL (1993) p. 50.

Assim, a modernidade não é apenas um período histórico, mas simbolicamente é muito mais. Quando queremos dizer que algo é avançado, superior, melhor em algum aspecto, dizemos que ele é moderno. A modernidade é o signo da superioridade de uma determinada cultura, a ocidental, e a ela estão ligadas ideias como: racionalismo, civilização, ciência, progresso, evolução, desenvolvimento. O pensamento descolonial questiona essa visão de superioridade ao dizer que a modernidade é também, e ao mesmo tempo, barbárie, escravidão, totalitarismo, controle, extermínio, pilhagem, colonialismo, colonialidade.

O colonialismo representou uma prática de ocupação e controle de territórios pelos países europeus, que projetou o domínio da Europa sobre o resto do mundo, de forma hegemônica, como nunca havia acontecido antes na história da humanidade. De outro lado, o colonialismo assumiu uma outra dimensão: a de um discurso sobre a representação do outro, um discurso que fala do outro, que é autorizado a falar do outro.

Apesar de os movimentos de independência acabarem, ao menos no plano formal, com o controle político e econômico da colônia pela metrópole, as lógicas coloniais continuaram atuando, mas através da colonialidade. Segato sustenta que as independências não desfizeram a colonialidade e que esta permaneceu e se reproduziu como padrão para as formas de exploração subsistentes<sup>7</sup>. O projeto da modernidade, segundo Mignolo<sup>8</sup>, para avançar, exige que se coloque em prática a colonialidade, sobretudo porque entende que esta é constitutiva daquela, afirmando que não existe modernidade sem colonialidade<sup>9</sup>.

A proposta do pensamento descolonial não é fazer uma mera recapitulação histórica do colonialismo, mas resgatá-lo para entender que a modernidade é um fenômeno ambíguo, que tem duas caras, dois lados. E o seu lado oculto é o da colonialidade: onde estão os sujeitos e os povos dominados, rebaixados e, em alguns casos, vitimados pela lógica que opera por meio do discurso colonial. Mignolo<sup>10</sup> sustenta que a modernidade precisa ser assumida não só pelas suas glórias, mas sobretudo pelos seus crimes. De acordo com autor, a lógica da colonialidade “passou por etapas sucessivas e cumulativas que foram apresentadas positivamente na retórica da modernidade: especificamente, nos termos da salvação, progresso, do desenvolvimento, da modernização e da democracia”<sup>11</sup>, o que auxiliou na ocultação de seu lado mais perverso.

---

7. SEGATO (2013) p. 45.

8. MIGNOLO (2008b) pp. 4-22.

9. MIGNOLO (2005) p. 75.

10. MIGNOLO (2017) p. 4.

11. MIGNOLO (2017) p. 8.

Por sua vez, lógica colonial é o estabelecimento de relações de dominação a partir de um discurso que desumaniza ou deprecia certos povos e sujeitos e que os faz acreditar e introjetar essa inferioridade de modo a serem assimilados a uma sociedade desigual em uma posição de subordinação. Por meio do discurso, cujo pressuposto era que a Europa e o europeu eram “o momento e o nível mais avançado no caminho linear, unidirecional e contínuo da espécie”<sup>12</sup>, ocorreu (e por este mesmo meio ainda ocorre) a naturalização de uma assimetria de poder entre aqueles que não se adequam ao padrão de quem enuncia (o ideal do homem branco europeu), bem como dos que não são modernos e tampouco possuem potencial para se tornar<sup>13</sup>, e a estes são garantidos apenas os direitos e tratamentos necessários a manutenção de sua função subalterna no mundo.

Cumprе mencionar que não nos referíamos apenas aos povos colonizados, embora fosse muito mais simples explicar como a lógica colonial operou/opera utilizando o exemplo dos povos indígenas da América, mas referíamos-nos a todos os sujeitos subalternizados/marginalizados/depreciados e cuja condição de inferioridade é funcional e interessa para a manutenção de um sistema que nasceu na modernidade colonial e se perpetua até hoje, marcado pela dispensabilidade da vida humana e da vida em geral, sobretudo nos âmbitos da economia e do conhecimento<sup>14</sup>. Portanto, dentre outros, mulheres, homossexuais e negros também são inferiorizados a partir de discursos e práticas, ocupando, em regra, posições de inferioridades nas hierarquias de poder do mundo contemporâneo.

A lógica colonial implica na necessidade de transformação ou assimilação das diferenças que são passíveis de se adaptarem ao padrão colonial, ou então importa na marginalização e/ou eliminação de tudo que não pode ser ou não foi assimilado<sup>15</sup>. A diferença colonial, decorrente da colonialidade que opera desde a lógica colonial, se expressa na inadequação aos padrões definidos como “humanos” por aqueles que são os enunciadores do discurso humanista. Alguns sujeitos não são sequer adaptáveis ao padrão definido a partir do ideário europeu.

O pensamento descolonial é então uma corrente teórica que pressupõe uma visão bastante crítica sobre a modernidade e que não se compromete com a realização do seu ideal e do seu projeto, porque não o considera emancipatório. Ao contrário, sustenta que a modernidade construiu e aprofundou relações de dominação, dentre as quais a da mulher, em favor de um modelo de sociedade que privilegia a supremacia

---

12. QUIJANO (2014) p. 287.

13. SEGATO (2012) pp. 106-131.

14. MIGNOLO (2017) p. 4.

15. MIGNOLO (2008b) p. 16.

do homem (branco, proprietário, letrado e cujas relações são presumidas heterossexuais pela norma), e, em razão disso, emprega seu esforço analítico no entendimento das lógicas da colonialidade com o intuito de superá-las<sup>16</sup>. Tal superação ocorre, também, por meio de opções descoloniais, as quais devem ser pensadas “desde” e “para” conhecimentos, instituições e sujeitos descoloniais.

Entretanto, deve-se levar em consideração que o sujeito subalterno/oprimido não é necessariamente um sujeito descolonial ou então consciente do espaço e função que ocupa nas estruturas de poder. Isto ocorre porque todos vivemos e atuamos na complexa matriz de poder, ou seja, estamos e somos “conectados pela lógica que gera, reproduz, modifica e mantém hierarquias interconectadas”<sup>17</sup>. Grosfoguel afirma que “o êxito do sistema-mundo colonial/moderno reside em levar os sujeitos socialmente situados no lado oprimido da diferença colonial a pensar epistemicamente como aqueles que se encontram em posições dominantes”<sup>18</sup>, sobretudo porque a manutenção do mito ocidental acerca da neutralidade e da objetividade desinserida e não-situada da egopolítica do conhecimento interessa para a manutenção das referidas hierarquias.

Quijano<sup>19</sup> ao pensar na matriz colonial de poder sugere que essa está organizada em quatro esferas de controle e gestão. As esferas, segundo Mignolo<sup>20</sup>, representam aquilo que é enunciado, o que se diz e faz em nome do progresso, bem como o que legitima a guerra – simbólica ou material – ao que dificulta ou se opõe. Sugere que as esferas são 1) conhecimento e subjetividade; 2) gênero e sexualidade 3) autoridade e 4) economia<sup>21</sup>.

As interferências em cada esfera ocorrem de maneiras e intensidades distintas, sempre de acordo com o tempo/momento histórico/político e região do planeta. Mignolo acrescenta que essas “quatro cabeças” são sustentadas por “dois pés”, quais sejam: o racismo e o patriarcado, logo, todas as esferas de controle e gestão são atravessadas por esses dois pilares que sustentam a enunciação. Aduz, também, que a referida matriz de poder “é uma rede de crenças sobre as quais se atua e racionaliza a ação, se tira vantagem dela ou sofre suas consequências”<sup>22</sup>, a depender do lugar ocupado.

---

16. MIGNOLO (2017) p. 6.

17. MIGNOLO (2017) p. 10.

18. GROSFUGUEL (2008) p. 119.

19. QUIJANO (2014).

20. MIGNOLO (2010) p. 12.

21. O numeral atribuído a cada esfera, de um a quatro, é somente para fins de organização, não importando qualquer diferenciação entre as esferas.

22. MIGNOLO (2010) p. 12.

Ainda, de acordo com Mignolo<sup>23</sup>, a matriz colonial é construída e opera sobre diversos nós históricos-estruturais heterogêneos, o que implica assumir que nenhum destes nós é independente e que cada nó pode relacionar-se com mais de duas maneiras diferentes. Os “nós” foram apresentados por Grosfoguel<sup>24</sup> como várias hierarquias globais enredadas e coexistentes, no espaço e no tempo, “pertencentes” ao homem heterossexual/branco/patriarcal/cristão/militar/capitalista/europeu que chegou às Américas, sustenta que ditas hierarquias foram transformadas “nos critérios hegemônicos que iriam racializar, classificar e patologizar o restante da população mundial”<sup>25</sup> em termos de superioridade/inferioridade.

Dentre as hierarquias que esses nós representam, as que mais interessam, aqui, são a hierarquia racial/étnica global, a qual coloca em situação de privilégio pessoas europeias em detrimento de não europeias (brancos/não brancos), a hierarquia de gênero/sexo global que atribui posição de privilégio ao homem e ao patriarcado europeu em relação a outras formas de configuração de gênero e de relações sexuais e a hierarquia estabelecida entre o heterossexual e o homossexual, divisão que o autor afirma ter sido criada pelo sistema colonial uma vez que em outras sociedades não haviam essas configurações<sup>26</sup>.

Grosfoguel sugere, ainda, que a colonialidade do poder, conceito cunhado e amplamente trabalhado por Aníbal Quijano, surge a partir do enredamento de diversos “nós” dessas hierarquias globais, as quais são transversalmente reconfiguradas pela hierarquia étnico-racial, o que, posteriormente, começa a ser trabalhado a partir da ideia de interseccionalidades. A ideia de raça é, então, determinante para as configurações de poder, o qual “está sempre em estado de conflito e em processos de distribuição e redistribuição”<sup>27</sup>, criando uma nova categoria: a classificação social racial.

---

17. MIGNOLO (2017) p. 10.

18. GROSFUGUEL (2008) p. 119.

19. QUIJANO (2014).

20. MIGNOLO (2010) p. 12.

21. O numeral atribuído a cada esfera, de um a quatro, é somente para fins de organização, não importando qualquer diferenciação entre as esferas.

22. MIGNOLO (2010) p. 12.

23. MIGNOLO (2017) p. 10.

24. GROSFUGUEL (2008) p. 122.

25. GROSFUGUEL (2008) p. 124.

26. GROSFUGUEL (2008) pp. 122-123.

27. QUIJANO (2014) p. 314.

A cor da pele passa a ser fator utilizado para localizar os sujeitos na gradação entre o superior e o inferior, ou seja, enquanto o ‘branco’ da ‘raça branca’ encontra-se no topo, ocupando posição de superioridade, as outras ‘cores’ vão sendo distribuídas, sendo o espaço do ápice de inferioridade ocupado por pessoas negras. Quijano<sup>28</sup> sustenta que a ideia de raça foi e continua sendo o instrumento mais eficaz de dominação utilizado nos últimos quinhentos anos e que apesar do racismo não ser a única manifestação da colonialidade do poder nas relações cotidianas, é, dentre todas, a mais perceptível e onipresente nas sociedades contemporâneas.

Nota-se que a naturalização, entendida aqui como fato biológico posto e não passível de escolha, de questões relacionadas a gênero e raça opera como um modo específico de dominação uma vez que torna inquestionável, porquanto “da natureza humana”, e legítima de forma velada a dominação de uns sobre os outros<sup>29</sup>.

Outra categoria que foi formulada pelos teóricos descoloniais é a colonialidade do saber e está intimamente relacionada ao lugar geopolítico e corpo-político do sujeito que fala e produz conhecimento. Quem está autorizado a produzir ciência (em contrapartida a ideia de *doxa*), nas configurações da matriz colonial de poder, são os sujeitos cujos enunciados partem de centros hegemônicos mundiais e o conhecimento produzido dá “conta das necessidades cognitivas do capitalismo”<sup>30</sup>, logo todo conhecimento produzido deve, de algum modo, contribuir para a reprodução do capital e das assimetrias de poder.

Lander<sup>31</sup> afirma que a colonialidade do saber pretende fazer com que se acredite em um conhecimento descorporizado e descontextualizado, o qual contribui para a invisibilização de saberes que são paulatinamente postos em xeque quanto ao seu valor científico ou então são aniquilados por um processo que os teóricos chamam de epistemicídio. O epistemicídio destrói, desconsidera, silencia e/ou inferioriza saberes locais, os quais são vistos como opostos ao progresso e ao avanço científico. Podemos pensar no que Mignolo chama de “consumidores-empresários da própria saúde”<sup>32</sup> como um reflexo da aniquilação dos saberes locais, o que obrigou os sujeitos a transformarem-se em verdadeiros consumidores em massa da indústria farmacêutica/biotecnológica.

---

28. QUIJANO (1999) pp. 141-142.

29. QUIJANO (2014) p. 323.

30. QUIJANO (2014) p. 286.

31. LANDER (2005) p. 9.

32. MIGNOLO (2017) p. 8.

A terceira categoria é a colonialidade do ser, a qual atua nas estruturas subjetivas do sujeitos, em seu modo de existir, ser e estar no mundo, atacando os chamados sistemas de referência, compostos pelas noções culturais, estéticas, sociais, etc. Fanon define a colonialidade do ser como um tratamento de não existência, através do qual os sujeitos são inferiorizados, subalternizados, desumanizados e seu “panorama social é destruído, os valores ridicularizados, esmagados, esvaziados”<sup>33</sup>. Quijano aduz que esta categoria representa o produto de uma repressão sistemática dos modos de conhecer, de produzir conhecimento, perspectivas, imagens e sistemas de imagens, símbolos, modos de significação<sup>34</sup>. Trata-se da anulação do sujeito e de sua cultura que destoa da cultura europeia, a qual se converteu em sedução, já que dava acesso ao poder, e categorizou as demais culturas como “exóticas”.

O trabalho desenvolvido pela matriz teórica descolonial, segundo Ballestrin, é “reflexivo coletivo, transdisciplinar e engajado, que ao mesmo tempo em que oferece novas leituras analíticas, é capaz de pensar em termos propositivos e programáticos”<sup>35</sup>, a partir disso passa-se a pensar em *opção descolonial* ou giro *descolonial*, conceitos que sugerem a adoção de ações capazes de transformar, reconstruir, reinventar, repensar os problemas analisados a partir da referida matriz teórica, principalmente por meio da desobediência epistêmica.

Mignolo define a opção descolonial como a necessidade e a urgência de “aprender a desaprender”, sustentando que nossos imaginários estariam “contaminados”, ou nas palavras do autor “programados”, com a lógica da razão imperial/colonial. Acrescenta que não se trata do descarte ou ignorância do que já existe em termos de conhecimento/pensamento/ação, mas sim da substituição “pela geo-política e a política de Estado de pessoas, línguas, religiões, conceitos políticos e econômicos, subjetividades, etc”<sup>36</sup> que foram racializadas e subjugadas pelo padrão de poder dominante e que podem contribuir para a construção do que nomeia de pluriversalidade, a qual pode ser explicada pelo lema Zapatista: “*un mundo donde quepan muchos mundos*”.

O autor tem o cuidado de pontuar que a opção descolonial não pretende ser a única opção, inclusive porque se assim pretendesse, atuaria com as mesmas lógicas do que se busca enfrentar: a imposição de uma única verdade possível. Trata-se de uma opção, como todas as outras opções, “e não simplesmente a verdade irrevogável da história que precisa ser imposta pela força”<sup>37</sup>. É, também e principalmente, uma opção de vida, de pensar e de fazer, não se limitando à academia. Aduz também que a

---

33. FANON (1980) p. 37.

34. QUIJANO (1992) p. 12.

35. BALLESTRIN (2013) p. 110.

36. MIGNOLO (2008a) p. 290.

37. MIGNOLO (2017) p. 13.

opção decolonial não é uma opção de Estado, mas sim de sociedade política global, posto que essa “está constituída não por milhares, mas por milhões de pessoas que se agrupam em projeto para ressurgir, reemergir e re-existir”<sup>38</sup>. Estes apontamentos tornarão mais fácil a compreensão do raciocínio acerca do combate à discriminação contra as mulheres a partir da decolonialidade que será desenvolvido a seguir.

## **2. Gênero, decolonialidade e o combate às discriminações contra as mulheres**

A perspectiva dicotômica das relações intersubjetivas e culturais entre a Europa e o resto do mundo, codificadas num jogo de categorias como Oriente-Occidente, primitivo-civilizado, mágico-científico, irracional-racional, tradicional-moderno<sup>39</sup>, passaram a estruturar o pensamento e a organização social em outra série de binarismos ou pares opostos, exemplificados por Olsen<sup>40</sup> da seguinte maneira: racional/irracional, ativo/passivo, pensamento/sentimento, razão/emoção, cultura/natureza, poder/sensibilidade, objetivo/subjetivo, abstrato/concreto, universal/particular. Como se pode observar, os dualismos são opostos, não complementares, e por essa razão são fundamentais tanto para a compreensão do sistema de gênero como para a manutenção das assimetrias deste sistema, sobretudo em razão das características de divisão das coisas (e sujeitos) em pares opostos.

A primeira característica dos dualismos que nos interessa para a análise da questão discutida neste artigo é que os dualismos são sexualizados, isto é, há uma parte que é considerada masculina, enquanto a outra é considerada feminina. A segunda característica diz respeito ao valor de cada “lado” desses dualismos, assim, os termos dos dualismos não são iguais mas constituem uma hierarquia. O lado considerado masculino ocupa posição de superioridade na hierarquia em relação ao lado considerado “feminino”, o qual é pensado/entendido em termos negativos ou de inferioridade<sup>41</sup>.

A divisão entre o masculino e o feminino é, portanto, essencial para este sistema dicotômico de compreensão do mundo e que serve à dominação a partir de um processo de autoidentificação dos homens em relação à parte “positiva” dos dualismos. Isto é, os homens identificam a si mesmos com o lado do racional, do ativo, do pensamento, da razão, da cultura, do poder, do objetivo, do abstrato, do universal. As mulheres, por sua vez, não passam por esse processo de autoidentificação uma vez

---

38. MIGNOLO (2017) p. 31.

39. QUIJANO (2005) p. 122.

40. OLSEN (1990) p. 452.

41. OLSEN (1990) p. 452.

que são situadas no outro lado e identificadas, desde uma escolha masculina, com o irracional, o passivo, o sentimento, a emoção, a natureza, a sensibilidade, o subjetivo, o concreto, o particular. Olsen<sup>42</sup> afirma que as mulheres são dominadas e “definidas/categorizadas” pelos homens.

Apesar de na modernidade eurocêntrica e capitalista todos nós sermos racializados (brancos ou de cor) e sujeitos à atribuição de um gênero (feminino ou masculino), nem todos somos dominados ou vitimizados por esse processo de racialização, de atribuição de uma raça como fator de diferenciação dos seres que possuem mais ou menos direitos quando comparados aos demais sujeitos que ocupam posições e espaços de privilégio em razão do sexo, da raça, da classe e da orientação sexual. Desta forma, a raça e o gênero são, ao mesmo tempo, critérios identitários e potentes marcas de sujeição ou dominação, sobretudo porque possibilitam a separação/subjugação de imediato pois fatores de identidade externos e, portanto, visíveis<sup>43</sup>.

Mostra-se interessante a análise de como um ser humano é definido como mulher, sobretudo porque isso ocorre “naturalmente” quando um bebê nasce sem pênis. Esta associação entre anatomia e gênero, que forma uma oposição binária e hierárquica, é central para a dominação daqueles seres definidos como mulheres. Quase como um processo fluído e automático, a partir de nossa definição como mulheres, somos encaixadas no polo feminino do binarismo de gênero, que é associado à ausência de poder e à subordinação, porquanto vivemos numa sociedade que privilegia características negadas às mulheres. É basicamente uma sentença: não tem pênis, não tem poder, não pode participar da esfera pública, bem como não é capaz de produzir conhecimento<sup>44</sup>. Casos de pessoas intersexuais nos auxiliam a entender como o binarismo de gênero é um sistema que serve para a classificação social ao passo que os institutos legais, em sua maioria, obrigam pessoas intersexo a definirem, em documentos ou cirurgicamente, se são homens ou mulheres.

A maioria dos indivíduos são encaixados dentro dos papéis com base no respectivo gênero e não com base na propensão, inclinação, inteligência, temperamento ou outras características ainda mais importantes do que ser mulher ou homem. Mulheres são, na maior parte das vezes, desqualificadas para papéis de liderança, uma vez que o gênero ao qual fazem parte (feminino) não compreende as características que, desde a colonialidade do ser/poder/saber, se fazem necessárias para o exercício de controle e gestão de corporações, da vida pública, do mercado. A ocupação

---

42. OLSEN (1990) p. 453.

43. LUGONES (2008).

44. LUGONES (2014) p. 27.

majoritariamente masculina de determinados postos ou profissões ocorrem porque a mesma lógica se aplica, o que vem mudando ao longo dos anos, mas que ainda é observável no nível superior, por exemplo, ao passo que alguns cursos de graduação ainda são frequentados em sua maioria por homens. Evidente que nossos papéis são determinados por gênero que, por sua vez, é determinado anatomicamente e gênero é entendido numa relação binária e hierárquica: masculino superior, feminino inferior.

O pensamento descolonial nos ajuda a enxergar isso melhor, pois situa a dominação de gênero num esquema maior de relações que são coloniais: binárias e hierarquizadas para fins de dominação. Quem está no polo inferior sofre um discurso de degradação. Entretanto, o pensamento descolonial não apenas critica e analisa, mas propõe que se rompa com o discurso gerador das relações assimétricas de poder que determinam, entre outras coisas, as posições subalternas de sujeitos e grupos humanos. Propõe uma *práxis* de emancipação ao passo que instiga e sugere a transformação de sujeitos descoloniais.

Portanto, é preciso entender o gênero em termos igualitários, não em termos de subordinação. Isso não quer dizer que homens e mulheres tenham que ser tratados de forma estritamente igual, mas se deve entender que gênero não pode ser uma marca de sujeição por si só. A questão é que sofremos privações de direitos simplesmente por sermos mulheres, ou seja, sofremos discriminação. Igualdade aqui significa não sermos privadas de coisas que os homens têm franco acesso simplesmente porque não temos um pênis, porque nossa estrutura anatômica determina não só nossas características biológicas mas nosso lugar no mundo. Da mesma forma, nos confina a determinados espaços, via de regra, ao privado, onde exercemos algum tipo de autoridade, sobretudo porque nos interdita o público, onde somos incapazes e onde sempre se desconfia da nossa capacidade.

Segato aponta que o Estado é permanentemente colonizador e intervencionista e que ao “debilitar autonomias, rasga o tecido comunitário, gera dependência e oferece com uma mão a modernidade do discurso crítico igualitário, enquanto com a outra introduz os princípios do individualismo e a modernidade instrumental da razão liberal e capitalista”<sup>45</sup>, ou seja, é, ao mesmo tempo, “a doença” e a suposta “cura”, seus ideais de igualdade são meramente formais, despreocupados com a igualdade material entre homens e mulheres. O Estado, pensando no sistema de dicotomias aqui apresentado, é masculino, é o legislador e também aquele capaz de “outorgar nomes, lugares e papéis, criando o/um mundo com seus objetos e pessoas imbuídos de valor e de sentido”<sup>46</sup> que lhe convém.

---

45. SEGATO (2012) p. 110.

46. SEGATO (2010) p. 71.

As feministas têm enfrentado o problema da subordinação da mulher de diferentes formas (Olsen) e explicado a partir de diferentes vertentes. Aqui apontamos três, mas antecipamos que só a última é descolonial.

A primeira estratégia se opõe à sexualização dos dualismos e luta por identificar as mulheres com o lado favorecido –com o racional, ativo, etc.–. Sob estas estratégias, a igualdade –ou tratamento igualitário– é para as mulheres a meta final<sup>47</sup>. O tratamento igualitário para as mulheres também é proposto como norma geral. A questão aqui é acabar com a identificação de determinado dualismo como sendo exclusivamente masculino ou feminino, reconhecendo que as mulheres (e os homens) devem agir e serem tratados de acordo com os seus atos (racionais, irracionais, etc).

Essa estratégia não rompe com a dicotomia e com a hierarquização, apenas reivindica o reconhecimento, nas mulheres, das características que definem o masculino e, portanto, exigem o mesmo tratamento. A divisão hierárquica entre razão e sentimento, por exemplo, continua intacta, mas se reivindica o posicionamento da mulher (ou de algumas mulheres) no polo da razão<sup>48</sup>. Há uma ênfase na possibilidade de assimilação. Ademais, deve-se considerar que dentre as próprias mulheres há hierarquias de poder que são atravessadas por questões de raça e classe e a estratégia aqui exposta não se mostra uma possibilidade plenamente emancipatória ao passo que, com a manutenção das dicotomias, preserva os lugares depreciativos que se busca superar.

As estratégias da segunda categoria rejeitam a hierarquia que os homens têm estabelecido entre os dois lados dos dualismos. Esta segunda categoria aceita a identificação das mulheres com o irracional, passivo, etc., mas afirma o valor destes traços: se trataria de traços tão bons ou melhores que o racional, ativo, etc. As mulheres podem ser inclusive moralmente superiores aos homens e, neste sentido, ter uma missão social que as coloca em uma posição diferenciada. O que ocorre é uma romantização do valores atribuídos às mulheres nos dualismos.

O esforço principal não consiste em transformar ou abolir os dualismos mas em forçar a revalorização do irracional, passivo, sentimental, etc<sup>49</sup>. Nesse caso, há uma ênfase na inversão, em que um toma o lugar do outro em relação ao valor atribuído a cada “lado”, mas não altera de fato a lógica através das quais os dualismos operam. Ademais, não reconhece às mulheres o valor por si mesmas, mas em comparação/equiparação aos homens e a partir deles mesmos. Esta possibilidade de enfrentamento dos dualismos se aproxima bastante das lógicas coloniais ao passo que tenta desfigurar, através de nomes ou figuras, seus fins e não rompe com a definição do “ser mulher” a partir e desde o “ser homem”.

---

47. OLSEN (1990) p. 455.

48. OLSEN (1990) p. 456.

49. OLSEN (1990) p. 461.

A terceira categoria rejeita tanto a sexualização como a hierarquização dos dualismos. A estratégia é questionar e romper com as diferenças que se sustentam e existem entre os homens e as mulheres. Não se trata de negar que exista racional ou irracional, mas que uma coisa não é própria de homem e outra própria de mulher ou que tenham a ver com o fato de alguém ser homem ou mulher. Além disso, nega a hierarquia do racional, ativo, etc, sobre o irracional, passivo. Racional e irracional, ativo e passivo e demais termos não são polos opostos, mas podem ser complementares ou apontar apenas diferenças, e, portanto, não podem dividir o mundo em esferas contrastantes e hierárquicas.

Neste caso, há uma ênfase na simetria e na desvinculação total dos papéis sociais atribuídos a partir das divisões por gênero. Trata-se do reconhecimento de diferentes possibilidades de ser e estar no mundo, sem que isso precise ser classificado em termos de bom/mau, superior/inferior, moderno/atrasado. Esta terceira forma de se lidar com o problema da subordinação feminina é descolonial porque rompe com a dicotomia e a hierarquização em si, as quais sustentam o machismo, a misoginia. O fato de sermos mulheres ou homens (nos considerarmos pertencentes a qualquer outra identidade de gênero) nos identifica e nos diferencia mas não pode ser determinante para o acesso a bens, direitos, lugares, posições.

É esta uma opção descolonial, nos termos explicados no item anterior, porquanto prevê a possibilidade de pluriversalidade e não de uma universalidade excludente. Ademais, pensa em situações descoloniais desde sujeitos descoloniais, e não impõe sujeitos e/ou características a partir de divisões que operam desde lógicas de colonialidade do poder, do saber e do ser. Mostra-se como uma alternativa de enfrentamento às discriminações sofridas por mulheres ao passo que coloca mulheres e homens em situação de igualdade material.

Entretanto, o enfrentamento da forma como sugerida não basta por si só. As marcas de sujeição podem ser interseccionais e os enfrentamentos assim também devem ser. Ademais, não há como (e não se pode!) falar de gênero sem falar de raça, nos termos defendidos pelas feministas negras e descoloniais, as quais veem a construção diferencial de gênero em termos raciais. Isto é, a construção do sistema de gênero também é marcado pelo racismo. A posição, o papel e a justificação das mulheres brancas não é o mesmo das mulheres de cor. A cor aprofunda ainda mais a condição de subordinação de gênero.

Tal afirmação é evidente quando paramos para analisar a história das mulheres na modernidade. As mulheres brancas e de cor sempre coincidiram, primeiramente, na anatomia, mas a partir daí passaram a ser subclassificadas, enquanto mulheres, em diferentes categorias: frágeis ou agressivas, reprodutoras da raça ou reprodutoras do capital, etc. Embora sujeitadas ao poder masculino, as mulheres brancas e de cor foram oprimidas de formas diferentes. As brancas não trabalhando, confinadas ao

espaço privado e estabelecendo relações sexuais altamente marcadas pela repressão e pelo pudor. As mulheres negras/pardas/indígenas sempre trabalharam, em geral em serviços pesados e análogos à escravidão, e foram frequentemente violadas sexualmente, suas lutas eram, portanto, diferentes, e muitas vezes não havia solidariedade<sup>50</sup>.

Inclusive quanto à luta por determinados direitos, as reivindicações femininas sempre foram marcadas por um fator de privilégio das mulheres brancas, isto é, quando reivindicavam o acesso ao mercado de trabalho, há muito tempo mulheres de cor já eram utilizadas como mão de obra barata, assim, as demandas das mulheres de cor, na mesma época e sociedade, seriam por condições mais humanas de trabalho, o chamado trabalho digno, e não para o acesso a esse local o qual foram forçosamente obrigadas a ocupar. Até os dias de hoje as reivindicações por direitos das mulheres são distintas em razão de sua raça e, invariavelmente, classe social.

Então, o combate à discriminação da mulher negra é ainda mais complexo, pois tem que desconstruir os binarismos raciais, que coloca a presença de cor no polo negativo, desqualificado, em condição de sujeição, e reproduz, assim, a lógica colonial binária, dicotômica e hierárquica<sup>51</sup> que favorece sempre um dos lados, que neste caso não é o da mulher, tampouco da mulher de cor.

Segato propõe uma leitura da interface do mundo pré-intrusão e da modernidade colonial desde o viés do sistema de gênero e suas transformações, entretanto, confere ao gênero “um real estatuto teórico e epistêmico ao examiná-lo como categoria central capaz de iluminar todos os outros aspectos da transformação imposta”<sup>52</sup> pela nova ordem colonial/moderna. Para tanto, apresenta três posições dentro do pensamento feminista, explicando como cada um entende o problema da dominação de gênero. Começa a exposição pelo feminismo eurocêntrico, cuja posição a autora classifica como a-histórica e anti-histórica, pois aquele considera que a dominação patriarcal é um fenômeno universal, em termos de modo de atuação, e que possibilitou avanços no campo do direito às mulheres dos continentes colonizados.

Expõe também a posição de autoras como Maria Lugones e Oyeronke Oyewumi, as quais entendem que no mundo pré-colonial não havia a divisão de gênero. Lugones<sup>53</sup> sustenta que de algum modo a imposição do sistema de gênero foi constitutiva da colonialidade do poder, bem como que a colonialidade do poder também foi constitutiva do sistema de gênero como vivido na modernidade, em uma espécie de constituição mútua. Acrescenta, também, que a raça é uma das condições de possibilidade para os dois sistemas mencionados.

---

50. LUGONES (2008) p. 77.

51. LUGONES (2008) p. 82.

52. SEGATO (2010) p. 116.

53. LUGONES (2008) p. 93.

A autora expõe a terceira posição, e na qual se situa, no sentido da existência de gênero nas sociedades tribais e afro-americanas. Sustenta a existência do patriarcado, mas de forma diferente do vivido pelas sociedades ocidentais, o qual descreve como patriarcado de baixa intensidade. Relata que dados e documentos históricos apontam para hierarquias que prestigiavam masculinidades em relação a feminilidades, e que essas masculinidades servem de construção a um sujeito que acompanhou e acompanha a humanidade ao longo do tempo. Este sujeito masculino precisa provar e reafirmar constantemente o que a autora chama de potências (sexual, bélica, política, intelectual, econômica e moral) a fim de ser “reconhecido e qualificado como sujeito masculino”<sup>54</sup>.

Em que pese existam algumas diferenças nas linhas de pensamento em relação ao “surgimento” e modo de organização do sistema de gênero, as contribuições de Lugones, Oyewumi, Segato e outras feministas possibilitam problematizar o sistema de gênero e pensar na importância que a desconstrução de masculinidades hegemônicas, além das desconstruções apontadas acima, tem para a efetivação de opções descoloniais tão necessárias para o combate de discriminações em razão de gênero e de raça - no caso das mulheres negras/pardas/indígenas.

### **Considerações finais**

Trazendo as questões de gênero para o projeto colonial, de acordo com Costa<sup>55</sup>, pode-se vislumbrar a genealogia de sua formação e utilização como meio indispensável para as estruturações assimétricas de poder no mundo contemporâneo, bem como é possível historicizar o patriarcado e evidenciar os padrões impostos por ele. Assim, o pensamento descolonial dirige sua atenção a todas as formas de subordinação, seja por meio de gênero, classe, raça, orientação sexual, política, etc, e que geram discriminação. Pelas lentes descoloniais, essas formas de opressão, além de serem interseccionais, obedecem a uma mesma lógica colonial e por isso estratégias de superação da discriminação podem ser articuladas de forma mais solidária: o principal é desconstruir os discursos e lógicas de desumanização e depreciação de características identitárias que vitimam determinados sujeitos e grupos.

Mulheres, enquanto um grupo minoritário, no sentido de ausência ou debilidade de poder, sofrem de formas e intensidades distintas, discriminações em razão de gênero. Grande parte desse tratamento dispensado às mulheres decorre da assimilação de dualismos binários para classificação social, isto é, pares opostos, excludentes entre si, para designar o que é masculino e o que é feminino. Há várias maneiras para a

---

54. SEGATO (2012) p. 118.

55. COSTA (2012).

superação desses binarismos, entretanto, nem todas as opções são descoloniais, no sentido da mudança da estrutura como um todo e não somente na superação de uma situação pontual e específica.

Dessa forma, o que sugerimos aqui é a necessidade de abandono da sexualização e hierarquização dos dualismos, visto que entendemos que essas características são responsáveis pela ocorrência de tratamentos desiguais e discriminatórios em relação às mulheres, uma vez que os símbolos que as representam são relacionados a posições inferiores numa escala de poder. Trata-se, também, de uma opção descolonial a medida que possibilita e reconhece a existência de outros sujeitos que não os que, em regra, detém o poder (homem, branco, proprietário, etc) e porque se mostra como uma possibilidade de emancipação das mulheres de uma posição e não somente de uma situação. Defendemos a necessidade de uma atuação descolonial, antirracista e antipatriarcal a fim de possibilitar à todas as mulheres a emancipação de situações de subordinação as quais são submetidas diariamente.

## Referências

- BALLESTRIN, Luciana (2013): “América Latina e o giro descolonial”. *En Revista Brasileira de Ciência Política*, No. 111, maio-agosto de 2013, pp. 89-117.
- COSTA, Claudia Lima (2012): “Feminismo e tradução cultural: sobre a colonialidade do gênero e a descolonização do saber”. *En Portuguese Cultural Studies*, No. 4, Outono de 2012.
- DUSSEL, Enrique (1993): *1492: o encobrimento do Outro: a origem do mito da modernidade*. (Petropolis, Editora Vozes).
- FANON, Frantz (1980): *Em defesa da revolução Africana*. (Lisboa, Editora Sá da Costa).
- GROSFUGUEL, Ramón (2008): “Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global”. *En Revista Crítica de Ciências Sociais*, No. 80, Março de 2008, pp. 115-147.
- LANDER, Edgardo (2005): “Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêtricos”. En LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas*. (Buenos Aires, CLACSO).
- LUGONES, Maria (2014): “Colonialidad y género: hacia un feminismo descolonial”. En JIMÉNEZ-LUCENA, Isabel; LUGONES, Maria; MIGNOLO, Walter; TLOSTANOVA, Madina (Orgs.). *Género y descolonialidade*. (Buenos Aires, Del Signo).
- LUGONES, Maria (2008): “Colonialidad y género”. *En Revista Tabula Rasa*, No. 9, Julio-Diciembre de 2008, pp. 73-101.

- MIGNOLO, Walter (2005): “A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade”. En LANDER, Edgardo. (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. (Buenos Aires, Clacso).
- MIGNOLO, Walter (2008a): “Desobediência Epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política”. *En Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade*, No. 34, pp. 287-324.
- MIGNOLO, Walter (2008b): “La opción descolonial”. *En Letral*, No. 1. pp. 4-11.
- MIGNOLO, Walter (2017): “Desafios decoloniais hoje”. *En Epistemologias do Sul*, No. 1(1), pp. 12-32.
- OLSEN, Frances (1990): “El sexo del derecho”. En KAIRYS, David (ed.), *The Politics of Law* (Nova York, Pantheon), pp. 452-467. Disponível em: <<http://www.derechos-humanos.unlp.edu.ar/assets/files/documentos/el-sexo-del-derecho.pdf>>. [Data da pesquisa: 10 de junio de 2017]. (Traducción de SANTORO, Mariela y COURTIS, Cristian)
- QUIJANO, Aníbal (1992). Colonialidad y modernidad/racionalidad. *En Revista Peru Indígena*, Vol. 13, No. 29, pp. 11-20.
- QUIJANO, Aníbal (1999): “¡Qué tal Raza!”. *En Revista Ecuador Debate*, No. 48, Diciembre de 1999, pp. 141-152.
- QUIJANO, Aníbal (2005): “Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina”. En LANDER, Edgardo (Org.). *A Colonialidade do Saber – Eurocentrismo e Ciências Sociais – Perspectivas Latino-americanas*. (Buenos Aires, CLACSO).
- QUIJANO, Aníbal (2014): “Colonialidad del poder y clasificación social”. *En Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder. Colección Antologías*. (Buenos Aires, CLACSO).
- SEGATO, Rita Laura (2010): “*Las estructuras elementales de la violencia: ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos*”. (Buenos Aires, Prometeo Libros).
- SEGATO, Rita Laura (2012): “Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial”. *En E-cadernos ces*, No. 18, pp. 106-131.
- SEGATO, Rita Laura (2013): “*La crítica de la colonialidad en ocho ensayos: y una antropología por demanda*”. (Buenos Aires, Prometeo Libros).